

BOLETIM OFICIAL Nº 004/2025

PORTARIA-PRES-ANDE Nº004, de 01 de março de 2025.

Reajuste Salarial

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA DEFICIENTES, no uso de suas atribuições de acordo Artigo 35 do Estatuto em vigor, e seus incisos XIV, XVII e XIII, e

Considerando a necessidade de se reajustar os salários pagos aos colaboradores da ANDE visando valorizar seu trabalho e repor as perdas com a inflação, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reajuste de 10% (dez por cento) nos salários dos colaboradores internos da ANDE.

Parágrafo Único: O reajuste concedido é formado de:

- I. 5% (cinco por cento) concedido por conta da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025 (SENALBA e SECRASO), SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUN. DO RIO DE JANEIRO;
- II. 5% (cinco por cento) concedido a título de abono salarial por parte da Diretoria Executiva da Associação, a fim de repor as perdas com a inflação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da ANDE, com efeitos econômicos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 3º. Fica revogado o Anexo da PORTARIA-PRES-ANDE Nº 001, de 01 de maio de 2024.



ANEXO I – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

CARGO	NÍVEL		
	I	II	III
PRESIDENTE			R\$ 23.673,72
VICE-PRESIDENTE	R\$ 12.613,03	R\$ 15.135,63	R\$ 18.427,21
DIRETOR	R\$ 12.613,03	R\$ 15.135,63	R\$ 18.162,76
GERENTE	R\$ 11.600,69	R\$ 13.920,83	R\$ 16.704,99
SUPERVISOR	R\$ 9.034,81	R\$ 10.841,77	R\$ 13.010,12
ASSISTENTE	R\$ 6.743,20	R\$ 8.091,84	R\$ 9.710,21
AUXILIAR	R\$ 5.151,05	R\$ 6.181,27	R\$ 7.417,52


ARTUR CRUZ
Presidente